



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4265, de 29 de setembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 114/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **VIAVOZ LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 05.874.447/0001-03, Processo nº 6225/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.*** ***_**
Data: 29/09/2025 15:28:17

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/09/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.*** ***_**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/09/2025 12:57:04


O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/09/2025


SERVIDOR
Gilmar Passamani
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

ASSINADO POR KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS 076
MUNICIPIO DE MARILANDIA
29/09/2025 14:26:35

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29/09/2025


Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004265/2025